



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 1º AO TC Nº 936794/2022

**DO AEROPORTO DE SANTA ROSA/RS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO  
TERMO DE COMPROMISSO  
Nº 936794/2022, CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DE PORTOS E  
AEROPORTOS – MPOR, E O  
MUNICÍPIO DE SANTA  
ROSA/RS, PARA  
REALIZAÇÃO DE  
INVESTIMENTOS NO  
AEROPORTO DE SANTA  
ROSA/RS (SSZR).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, inscrito no SIAPE sob nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 2983 - Centro Administrativo, CEP: 98789-000, Santa Rosa/RS, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANDERSON MANTEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.300.420-68, portador do RG sob o nº 6008913458, expedida pela SSP/RS, RESOLVEM celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 936794/2022**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal

direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MPOR); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.043095/2022-48**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

---

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 936794/2022.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

---

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 936794/2022 fica prorrogado por mais **730 (setecentos e trinta) dias**, passando o seu término de **31 de dezembro de 2024** para **31 de dezembro de 2026**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

---

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>

**TOMÉ FRANCA**

Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério de Portos e Aeroportos

SAC/MPOR

**(CONCEDENTE)**

<assinatura eletrônica>

**ANDERSON MANTEI**  
Prefeito Municipal de Santa Rosa/RS  
**(COMPROMISSÁRIO)**



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 18/11/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Mantei**, **Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9036360** e o código CRC **149E59BB**.



**Referência:** Processo nº 50000.043095/2022-48



SEI nº 9036360

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO DO 1º TA AO TC Nº 936794/2022

Brasília, 06 de novembro de 2024.

**1. TÍTULO/PROJETO**

Execução de Obras de reforma e ampliação da Pista de Pouso e Decolagem; nova Taxiway e Pátio; regularização da Faixa de Pista, preparada, e RESA's; nova Drenagem; Cerca Operacional; Auxílios à Navegação Aérea; Acesso Viário; Estacionamento e Serviços Complementares no Aeroporto de Santa Rosa/RS (SSZR).

**2. CONCEDENTE**

Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

**3. COMPROMISSÁRIO**

Município de Santa Rosa - RS

**4. INSTRUMENTO LEGAL**

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

**5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO**

RS 42.873.883,81 (Quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

**6. VIGÊNCIA**

1461 (um mil quatrocentos e sessenta e um) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

**7. DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão / Entidade Compromissário</b>		<b>CNPJ</b>	
Município de Santa Rosa/RS		88.546.890/0001-82	
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Av. Expedicionário Weber, nº 2983 - Centro Administrativo	Santa Rosa	RS	98789-000
<b>Nome do Responsável</b>		<b>CPF</b>	
Anderson Mantei		480.300.420-68	
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>		<b>Órgão Expedidor</b>	
6008913458		SSP/RS	
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula</b>	
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	162981-0	

<b>Órgão / Entidade Concedente</b>		<b>CNPJ</b>	
Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR		49.582.441/0001-38	
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"	Brasília	DF	70.044-902
<b>Nome do Responsável</b>		<b>CPF</b>	
Tomé Barros Monteiro da Franca		033.834.054-86	
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>		<b>Órgão Expedidor</b>	
5740008		SSP/PE	
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula SIAPE</b>	
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	3390590	

<b>8. DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>		
<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
Execução de Obras de reforma e ampliação da Pista de Pouso e Decolagem; nova Taxiway e Pátio; regularização da Faixa de Pista, preparada, e RESA's; nova Drenagem; Cerca Operacional; Auxílios à Navegação Aérea; Acesso Viário; Estacionamento e Serviços Complementares no Aeroporto de Santa Rosa/RS (SSZR).	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	1461 (um mil quatrocentos e sessenta e um) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.
<b>Justificativa do Aditivo</b>		
Considerando que foram realizados dois processos licitatórios frustrados, procedemos com o encaminhamento da terceira licitação, que teve seu edital publicado em 27/09/2024, com a abertura da licitação marcada para 06/11/2024. Assim sendo, considerando os atrasos referentes aos procedimentos de licitação já realizados e, com a tentativa de uma terceira contratação do objeto, faz-se necessária a dilação do prazo do Termo de Compromisso nº 936794/2022 do Aeroporto de Santa Rosa/RS.		

<b>9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação</b>						
<b>PROJETOS</b>						
META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
<b>1</b>	<b>Processos Administrativos</b>	<b>Unidade</b>	<b>1,00</b>	-	<b>dez-22</b>	<b>dez-24</b>
1.1	Processo Licitatório e Contratação	Unidade	1,00	-	dez-22	jan-25
1.2	Aprovação da licitação e liberação de recursos	Unidade	1,00	-	jan-25	fev-25
<b>2</b>	<b>Serviços Preliminares</b>	<b>Unidade</b>	<b>1,00</b>	<b>4.118.976,96</b>	<b>mar-25</b>	<b>abr-26</b>
2.1	Canteiro de Obras	Unidade	1,00	1.472.333,43	mar-25	abr-26
2.2	Mobilização e Desmobilização	Unidade	1,00	346.865,12	mar-25	abr-26
2.3	Administração Local	Unidade	1,00	2.299.778,41	mar-25	abr-26
<b>3</b>	<b>Infraestrutura</b>	<b>Unidade</b>	<b>1,00</b>	<b>28.814.024,23</b>	<b>abr-25</b>	<b>abr-26</b>
3.1	Terraplanagem	Unidade	1,00	13.095.274,16	abr-25	fev-26
3.2	Pavimentação	Unidade	1,00	14.775.332,57	abr-25	abr-26
3.3	Drenagem	Unidade	1,00	943.417,50	abr-25	jan-26
<b>4</b>	<b>Serviços Complementares</b>	<b>Unidade</b>	<b>1,00</b>	<b>9.788.661,98</b>	<b>mar-25</b>	<b>mar-26</b>
4.1	Sinalização Horizontal	Unidade	1,00	136.718,91	set-25	abr-26
4.2	Cercamento	Unidade	1,00	1.745.161,58	mar-25	jul-25
4.3	Proteção Vegetal	Unidade	1,00	1.959.409,46	nov-25	fev-26
4.4	Auxílios Navegação Aérea	Unidade	1,00	4.059.827,72	ago-25	mar-26
4.5	Central de Utilidades	Unidade	1,00	1.807.891,03	out-25	fev-26
4.6	Meio Ambiente	Unidade	1,00	79.653,28	mar-25	mar-25
<b>5</b>	<b>Serviços Finais</b>	<b>Unidade</b>	<b>1,00</b>	<b>152.220,64</b>	<b>mar-26</b>	<b>dez-26</b>
5.1	Projeto As Built	Unidade	1,00	152.220,64	mar-26	abr-26
5.2	Certificações e aprovações	Unidade	1,00	-	abr-26	dez-26
5.3	Recebimento final	Unidade	1,00	-	abr-26	dez-26

**10. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 42.873.883,81)**

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MPOR	44.40.42	Transferência ao Município de Santa Rosa	R\$ 42.873.883,81
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS	3449051	Contrapartida	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 42.873.883,81</b>

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE**

MESES	EXERCÍCIO							
	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
Jan								
Fev								
Mar							9.410.729,23	
Abr								6.000.000,00
Mai								
Jun							12.558.836,48	
Jul								
Ago								
Set							10.599.427,03	
Out								
Nov								
Dez							4.304.891,07	
<b>Total/Ano</b>							<b>36.873.883,81</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>Total Geral do Repasse</b>							<b>42.873.883,81</b>	

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA**

MESES	EXERCÍCIO							
	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
Jan								
Fev								
Mar								
Abr								
Mai								
Jun								
Jul								
Ago								
Set								
Out								
Nov								
Dez								
<b>Total/Ano</b>								
<b>Total da Contrapartida</b>								<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO</b>								<b>42.873.883,81</b>

**13. OBSERVAÇÕES**

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Santa Rosa/RS, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

#### 14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.3004.14UB.5071

#### 15. DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

<assinatura eletrônica>  
**ANDERSON MANTEI**  
Prefeito Municipal  
de Santa Rosa/RS  
**(COMPROMISSÁRIO)**

#### 16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

<assinatura eletrônica>  
**TOMÉ FRANCA**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério de Portos e Aeroportos  
SAC/MPOR  
**(CONCEDENTE)**



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 18/11/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Mantei**, **Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9036590** e o código CRC **6058DB49**.



Referência: Processo nº 50000.043095/2022-48



SEI nº 9036590

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:



## UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 114620

Número do Contrato: 119/2023.  
Nº Processo: 03650.000228/2023-38.  
Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MATO GROSSO SUL. Contratado: 06.048.539/0001-05 - S.H. INFORMATICA LTDA. Objeto: Reajuste do valor do contrato em 4,76% com base no acumulado de 12 meses do ipca, conforme disposto na cláusula sétima do contrato. Vigência: 07/11/2023 a 07/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 843.379,52. Data de Assinatura: 21/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

## UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024 - UASG 114618

Nº Processo: 03631.000317/2024-93.  
Pregão Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL IBGE MINAS GERAIS. Contratado: 16.551.358/0001-42 - SOMAR SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários para sua execução no âmbito da sede da superintendência estadual do ibge em minas gerais e das agências localizadas nos municípios de belo horizonte, betim e contagem.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/11/2024 a 20/11/2026. Valor Total: R\$ 823.596,96. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

## UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024 - UASG 114606

Nº Processo: 03615.000069/2024-89.  
Inexigibilidade Nº 90036/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Contratação de publicidade legal para atender as necessidades da superintendência estadual do ibge no pará, ses/pa.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 25/10/2024 a 25/10/2029. Valor Total: R\$ 26.265,60. Data de Assinatura: 25/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

## UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114612

Número do Contrato: 18/2023.  
Nº Processo: 03624.000224/2023-77.  
Inexigibilidade Nº 90042/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO G. NORTE. Contratado: 02.967.096/0001-97 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICIPIO DE NAT. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº18/2023 por 12 (doze) meses. Vigência: 08/12/2024 a 07/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.106,80. Data de Assinatura: 13/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 114612

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 23817.000135/2020-53.  
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO G. NORTE. Contratado: 25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 002/2020, por 12 (doze) meses e repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2024/2024 RN000083/2024. Vigência: 15/12/2024 a 14/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.790,72. Data de Assinatura: 11/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 114612

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 23817.000136/2020-26.  
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO G. NORTE. Contratado: 25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2024/2024 RN000083/2024, suprimir 5% do valor inicial atualizado do contrato (item 2) e acrescentar 5% do valor inicial atualizado do contrato (item 7). Vigência: 02/06/2024 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 167.169,60. Data de Assinatura: 11/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2024).

## INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 113601

Nº Processo: 03001.002302/2024-86.  
Pregão Nº 90057/2024. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 22.083.263/0001-44 - GEBRIM CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de garçonetes/garçom para atender ao IPEA, com fornecimento de mão-de-obra e insumos sob demanda.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/01/2025 a 03/01/2030. Valor Anual: R\$ 424.995,12. Data de Assinatura: 18/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, ficam os interessados abaixo intimados quanto à necessidade de visualização dos conteúdos discriminados nos autos dos respectivos processos SEI.

A solicitação contida nos respectivos ofícios deverá ser atendida no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital.

Na resposta, pede-se que se utilize de preferência o protocolo eletrônico da ANAC no Sistema SEI, utilizando a opção do "peticionamento intercorrente" disponível no Acesso Externo ao SEI-ANAC (maiores informações disponíveis em <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/protocolo-eletronico>). Ao utilizar esta opção, deve-se fornecer o número do processo SEI em referência.

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço eletrônico [gfti@anac.gov.br](mailto:gfti@anac.gov.br).

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 67/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA  
O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 067/2024-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados para concessão de Bolsa, para atuar no projeto: "Pesquisa sobre Residentes em Domicílios Coletivos no Brasil". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 22/11/2024; DATA FINAL PARA O ENVIO: 1º/12/2024; PREVISÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 09/12/2024. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA ([www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)).

Brasília, 21 de novembro de 2024.  
MARINÉSIA LEMOS SOUTO  
Coordenadora Geral de Contratações, Serviços Gerais e Apoio à Pesquisa - CGCAP

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 68/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA  
O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 068/2024-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados para concessão de Bolsa, para atuar no projeto: "Painel de informações do Beneficiário da Seguridade Social". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 22/11/2024; DATA FINAL PARA O ENVIO: 02/12/2024; PREVISÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 09/12/2024. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA ([www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)).

Brasília, 21 de novembro de 2024.  
MARINÉSIA LEMOS SOUTO  
Coordenadora Geral de Contratações, Serviços Gerais e Apoio à Pesquisa - CGCAP

## Ministério de Portos e Aeroportos

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 936794/2022 do Aeroporto de Santa Rosa/RS (SSZR); DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 730 (setecentos e trinta) dias, ou seja, com vigência até o dia 31/12/2026; PROCESSO: 50000.043095/2022-48; SIGNATÁRIOS: Tomé Barros Monteiro da Franca - CPF nº 033.XXX.XXX-86, pela SAC/MPOR (Concedente); e Anderson Mantei - CPF nº 480.XXX.XXX-68, pelo Município (Compromissário).

ESPÉCIE: 7º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 07/2017 do Aeroporto de Cacoal/RO (SSKW); DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 545 dias, ou seja, com vigência até o dia 08/06/2026; PROCESSO: 50000.035108/2017-48; SIGNATÁRIOS: Tomé Barros Monteiro da Franca - CPF nº 033.XXX.XXX-86, pela SAC/MPOR (Concedente); e Eder André Fernandes Dias - CPF nº 037.XXX.XXX-93, pelo DER/RO (Compromissário).

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, art. 24, §3º, da Resolução 472 e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o(a) interessado(a) DIEGO OLIVEIRA DIAS, CPF/CNPJ nº \*\*\*.138.461-\*\*, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.084480/2024-73; Auto de Infração nº 2242.1/2024; Unidade Emissora COPLAN; Capitulação correspondente a LEI 7.565/1986 (CBA) ART 302 I D Pessoa Física: Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "ASD" c/c RBAC nº 91, parágrafo 203(a)(1) Pessoa Jurídica: Resolução ANAC nº 472, Anexo II, COD "ASD" c/c RBAC nº 91, parágrafo 203(a)(1). O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse [www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei](http://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei) e saiba como se cadastrar. Para ter acesso aos autos do processo, o interessado dispõe das seguintes opções: 1) Pesquisa Pública: Processos e documentos ostensivos devem ser acessados por meio da Pesquisa Pública, através do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/pesquisa-publica-de-processos-e-documentos>; 2) Protocolo Eletrônico: Processos e documentos restritos podem ser disponibilizados por meio de acesso externo, mediante cadastro prévio. Para isso, é necessário o acesso ao link <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei> e a realização do cadastro. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. O prazo para atendimento da solicitação de vista é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis, a contar da data de registro do pedido. O interessado também poderá utilizar o canal (Acesso Externo) para receber intimações, apresentar requerimentos e defesas, interpor recursos, protocolar pedidos de revisão ou desistência. Em hipótese alguma, cópias de processos são encaminhadas via correio eletrônico (e-mail). Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: [www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal](http://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal). ATENÇÃO Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço [www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei](http://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei).

BRUNO KRUCHAK BARRÓS  
Chefe de Assessoria

